

## INFORMAÇÃO

### DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2025/2026

#### PROGRAMA MEGA

#### ❖ **Considerações essenciais:**

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para **2026/2027**, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim:

- **O processo de devolução** dos manuais escolares relativos a 2025/2026 **decorrerá na escola sede do Agrupamento de Escolas Arga e Lima** de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- **No ato da devolução dos manuais escolares**, pelos Encarregados de Educação, ou pelos alunos, quando maiores, o DT/ Secretário emite a correspondente **declaração comprovativa da devolução**.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes **devem ser devolvidos em bom estado**, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente originará às seguintes sanções:**

a) Os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.

**b) Aos alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.**

- O Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEAL (Agrupamento de Escolas Arga e Lima).

## Manuais escolares a devolver em 2025/2026:

- **1.º CEB (1º ciclo do Ensino Básico)** – Não devolve.
- **5.º Anos de escolaridade - devolvem** todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção dos manuais de Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Física (Por serem de Continuidade para o próximo ano)
- **6.º Anos de escolaridade - devolvem** todos os manuais no fim do ano letivo.
- **7.º e 8.º anos de escolaridade - devolvem** todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual , Educação Física e Educação Musical (por serem de continuidade para o próximo ano).

**Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos)**, uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- **9.º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8º anos têm que ser entregues, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- **10º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano), têm de ser devolvidos.
- **11º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano), têm de ser devolvidos.
- **12º Ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo, têm de ser devolvidos.

## PROCEDIMENTO:

- Os alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

### **Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

### **Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve:**

- Dirigir-se à Escola Sede do Agrupamento de Escolas Arga e Lima.
- Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto com o Diretor de Turma para reagendamento da entrega).

a) **No caso das disciplinas sujeitas a Exames Nacionais**, os respetivos manuais devem ser entregues **três dias** após a publicação das classificações dos Exames (**9º, 11º e 12º ano**). Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, agenda a sua devolução, junto do Diretor de Turma.

- **no dia da entrega**, aguardar junto da sala destinada para a sua turma, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações dos funcionários de serviço.
- entregar os manuais em bom estado aos responsáveis pela receção dos mesmos que confirmará a condição em que se encontram.
- em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

❖ **CALENDARIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES:**

| Agrupamento de Escolas de Arga e Lima |        |       |  |      |                |
|---------------------------------------|--------|-------|--|------|----------------|
| DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES       |        |       |  |      |                |
| Ano letivo 2025/2026                  |        |       |  |      |                |
| Dia                                   | Ano    | Turma | Diretor Turma   Secretário                       | Sala | Hora           |
| 29/06/2026<br>2ª Feira                | 5ºAno  | A     | Carlos Fernandes / Pedro Valente                 | 20   | 9h  <br>12h30  |
|                                       |        | B     | Cláudia Antunes / Pedro Valente                  | 21   |                |
|                                       |        | C     | Carlos Catarino / Elisabeth Lopes                | 22   |                |
| 29/06/2026<br>2ª Feira                | 6ºAno  | A     | Manuela Enes / Rosa Morais                       | 20   | 14h  <br>16h30 |
|                                       |        | B     | Hugo Martins / Ascensão Gomes                    | 21   |                |
|                                       |        | C     | Rui Costa / Deolinda Pereira                     | 22   |                |
|                                       |        | ----  | ----   | ---- |                |
| 30/06/2026<br>3ª Feira                | 7ºAno  | A     | Jorge Ribeiro / Ana Paula Moreira                | 20   | 9h  <br>12h30  |
|                                       |        | B     | Sofia Araújo / Ana Maria Brito                   | 21   |                |
|                                       |        | C     | Alberto Sousa / Ana Teresa Sousa                 | 22   |                |
|                                       |        | D     | Manuela Oliveira / Paula Pereira                 | 23   |                |
| 30/06/2026<br>3ª Feira                | 8ºAno  | A     | Ana Paula Ribeiro / Sandra Rodrigues             | 20   | 14h  <br>16h30 |
|                                       |        | B     | Vitória Carvalho / Lurdes Freire                 | 21   |                |
|                                       |        | C     | Maria Aline Gil / Ana Paula Sousa                | 22   |                |
|                                       |        | D     | Jaime Pancha / Jorge Pereira                     | 23   |                |
| 01/07/2026<br>4ª Feira                | 9ºAno  | A     | Carla Lopes / Isabel Teixeira                    | 20   | 9h 12h<br>30   |
|                                       |        | B     | António Lopes / João Malta                       | 21   |                |
|                                       |        | C     | Flora Castro / Olga Barros                       | 22   |                |
|                                       |        | ----  | ----   | ---- |                |
| 01/07/2026<br>4ª Feira                | 10ºAno | A     | Eugénia Portela / Suzana Leão                    | 20   | 14h  <br>16h30 |
|                                       |        | BE BH | Ana Margarida Silva / Ana Paula Gandra           | 21   |                |
|                                       |        | CE CS | Manuela Costa / Filomena Del Rio / Sónia Afonso  | 22   |                |
| 02/07/2026<br>5ª Feira                | 11ºAno | AC AE | Marlene Martins / Mª Céu Costa                   | 20   | 9h  <br>12h30  |
|                                       |        | BC BH | Carla Costa / Filipe Rocha                       | 21   |                |
|                                       |        | CE CS | António Moreira / Mª João Chuva/<br>Conceição Sá | 22   |                |
| 02/07/2026<br>5ª Feira                | 12ºAno | AC AS | Fernanda Ramos / Elisabete Matos                 | 20   | 14h  <br>16h30 |
|                                       |        | BC BH | Sandrine Brito / Cristina Carvalho               | 21   |                |
|                                       |        | CE CS | Manuel Brito / Mª José Novo / Paula Pimentel     | 22   |                |

Agrupamento de Escolas Arga e Lima, 16 de junho de 2026

O Diretor: \_\_\_\_\_ (José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme)